EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO nº 001 / 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6036/2017

Data do leilão: 07 de dezembro 2017 (quarta-feira) às 11h00 (horário de Brasília-DF)

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO) E MÁQUINA(S) INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP** usando a competência da Legislação em vigor, torna público que se acha aberta, neste município, licitação na modalidade **LEILÃO,** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE** – **Processo nº 6036/2017,** objetivando a **VENDA** de veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) e Máquina(s) de propriedade do Município de Mauá/SP, **MEDIANTE LEILÃO PRESENCIAL CONCOMITANTE AO ELETRÔNICO (ONLINE)**, sob a responsabilidade da **LEILOEIRA OFICIAL**, Senhora **Cristiane Borguetti Moraes Lopes (devidamente contratada através do PA 2555/2017)**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob matrícula nº 661, com endereço na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 – Jd. Olavo Bilac – CEP: 09.725-820 – São Bernardo do Campo/SP, Telefone (11)4425-7652/4426-5064 – email: atendimento@lanceja.com.br – site: www.lanceja.com.br, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições:

ITEM I – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1. O leilão presencial será realizado no dia 07 **de dezembro de 2017 (quarta-feira) às 11h00 (horário de Brasília-DF), no Auditório da Leiloeira/SP, localizado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 – Jd. Olavo Bilac – CEP: 09.725-820 – São Bernardo do Campo/SP. O Credenciamento para participação de forma presencial se iniciará às 08h30 no mesmo local do Leilão.**

1.1 No leilão eletrônico (online) os interessados deverão se cadastrar previamente no site **www.lanceja.com.br,** após o cadastro deverão pedir habilitação para participar do Leilão e aceitar todas as solicitações do site em questão, ficará a cargo exclusivo da gestora do site www.lanceja.com.br habilitar ou não os interessados.

ITEM II - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) e Máquina(s) declarados inservíveis para o Município de Mauá/SP, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexos I que fazem parte integrante do presente Edital.

2. Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA que é mera mandatária, de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

3. Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi removida e a placa retirada do veículo, a venda será exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN-SP.

4. O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal ou qualquer identificação oficial constante no bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

5. Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, MÁQUINA(s) e EQUIPAMENTO(s), inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP, LANCE JÁ e a LEILOEIRA de quaisquer responsabilidades. Os veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) não possuem chave reserva e/ou manual.

6. O ARREMATANTE reconhece que os Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) em questão estão sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza. Alguns Veículos, Máquina(s) e Equipamento(s) podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.

7. O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s), máquina(s) e equipamento(s) relacionado neste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA OFICIAL **NÃO** são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

ITEM III - DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO

1. Os lotes objeto do presente Leilão estarão disponíveis para visitação a partir da data da publicação do aviso de leilão na imprensa oficial, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das **9h00** às **11h30** e das **13h00** às **15h30**, nos locais informados nos Anexos I, onde os veículos e máquina(s) se encontram armazenados. **Não haverá visitação no dia do Leilão**.

ITEM IV - DA PARTICIPAÇÃO

1. Para participação no leilão eletrônico (online), os interessados deverão se cadastrar, no site www.lanceja.com.br, solicitar habilitação para o referido leilão e, apresentar documentação exigida no site, a habilitação ou não do interessado para ofertar no leilão de modo online. **O interessado** somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão.

2. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar no dia e local do Leilão a partir das 8h30 (horário de Brasília-DF) do dia do leilão, os documentos necessários à habilitação presencial, quais sejam:

a) Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Cível de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

2.1 Para a arrematação de lotes de "veículos em fim de vida útil" (sem direito a documentação) os ARREMATANTES deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014, conforme Anexo IV.

2.2 Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

3. Os participantes deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo IV, para a modalidade presencial e cadastramento prévio no site www.lanceja.com.br para os participantes na forma eletrônica. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ e a LEILOEIRA poderão consultar em qualquer âmbito e em qualquer tempo os participantes/ interessados do Leilão.

4. A participação no leilão realizado na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

4.1. Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* da LANCE JÁ, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

4.2. Os lances oferecidos virtualmente no ato do leilão serão apresentados junto com os lances obtidos no local de realização do leilão presencial e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

4.3. O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

4.4. Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.5. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lances por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Os valores lançados de forma presencial e online serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. O valor de cada lance deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer lance de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

4.8. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus

decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

4.9. Não caberá responsabilidade à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no *site* ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

5. A pessoa que estiver no dia, horário e local do Leilão, independentemente de estar cadastrado ou não, fica ciente que poderá ter sua imagem e som gravados, o simples fato de estar presente já autoriza tais gravações.

5.1. A LEILOEIRA, através de sua respectiva Equipe, poderá condicionar o Cadastro Presencial e/ou Habilitação para lançar online a apresentação prévia de "cheque caução", caso o interessado não queira apresentar e/ou não possuir o cheque seu Cadastro Presencial e/ou Habilitação para lançar online não será efetuado e o interessado não poderá participar do Leilão, Fica a critério da LEILOEIRA aceitar ou não Nota Promissória como caução.

ITEM V - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. Os bens serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, na ordem estabelecida no Anexos I.

2. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

3. Em se tratando de veículos com direito a documentação, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão. Se houver débito de DPVAT (Seguro Obrigatório) de qualquer ano o débito é por conta do ARREMATANTE.

4. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP e a LEILOEIRA não se responsabilizam por eventuais multas de averbações que possam ser cobradas pelo DETRAN do município onde o ARREMATANTE irá efetuar a transferência e possíveis pontos na C.N.H. do ARREMATANTE, mesmo se o documento único de transferência – D.U.T. estiver com data posterior a data da Nota de Venda da LEILOEIRA.

ITEM VI – DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação, estabelecido no Anexo I.

2. Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance.

3. No ato da arrematação, que é à vista, o ARREMATANTE no leilão presencial efetuará a caução do pagamento no importe de 20%, o valor total do bem adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão da LEILOEIRA, em cheque por ele emitido ou cheque de terceiros, sobre sua responsabilidade Cível e Criminal e dos valores indicados nos itens 3.5 e 3.6., sob pena de multa de 20% do valor da arrematação, acrescido dos 5% da comissão da leiloeira.

3.1. A LEILOEIRA custodiará o cheque emitido pelo ARREMATANTE pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, durante os quais o ARREMATANTE poderá optar por efetuar o pagamento mediante transferência bancária e/ou depósito, hipótese na qual o cheque lhe será devolvido CANCELADO quando da retirada do bem.

3.2. Findo o prazo estabelecido no item 3.1. o cheque emitido pelo ARREMATANTE será apresentado para a compensação.

3.3. No caso de leilão eletrônico (online) o ARREMATANTE terá o mesmo prazo de 48 (quarenta e e oito) horas para efetuar a transferência bancária e/ou depósito do valor total do bem adquirido acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão da LEILOEIRA e dos valores indicados nos itens 3.5. e 3.6., sob pena de multa de 20% do valor da arrematação, acrescido dos 5% da comissão da leiloeira

3.4. A venda somente se aperfeiçoará após a comprovação da efetivação do pagamento por quaisquer das modalidades acima descritas.

3.5. Em se tratando de arrematação de lote de veículo com direito a documentação, além da comissão da LEILOEIRA será cobrada também a importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), correspondente a taxa de reconhecimento de firma e preenchimento no Certificado de Registro de Veículo.

3.6. Em se tratando de arrematação de lote de veículo em fim de vida útil (sem direito a documentação), além da comissão da LEILOEIRA será cobrada a taxa de inutilização do numeral do chassi, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

4. Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a que se refere o subitem 5, abaixo, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:

a) Vício de nulidade;

b) Se não for pago o preço;

c) Na hipótese do subitem 6 do item VII, e

d) Se o ARREMATANTE efetuar a compra de veículo sem direito a documentação e o mesmo não for pessoa jurídica credenciada e habilitada junto ao DETRAN-SP para comprar veículo em fim de vida útil.

Nos casos b) e d) a LEILOEIRA poderá repassar o bem para interessado que participou do Leilão (presencial ou online) pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. As penalidades nos casos b) e d) sobre os ARREMATANTES originários serão de acordo com previsto neste edital e na legislação em vigor.

5. Encerrado o leilão, no local será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pelo LEILOEIRA e, facultativamente, pelos demais participantes, na qual constarão os lotes leiloados, os valores de arrematação, a identificação e endereço dos ARREMATANTES e o relato da sessão.

6. A LEILOEIRA, deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da realização do certame, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP, no endereço Av. João Ramalho, 205 - Mauá/SP, nos termos do disposto no artigo 27 do Regulamento da Profissão de LEILOEIRO, aprovado pelo Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

ITEM VII – DA RETIRADA DO BEM

1. A retirada do bem pelo ARREMATANTE fica condicionada à correta inclusão do lote na prestação de contas de que trata o subitem 6, do item VI, e à apresentação de Comprovante de Arrematação, a Nota de Venda emitida pela LEILOEIRA será entregue no mesmo local onde o veículo (lote) se encontra para o ARREMATANTE e/ou Procurador devidamente com a Procuração com firma da assinatura reconhecida e documentação de identificação.

2. O BEM deverá ser retirado no local indicado no ANEXO I deste Edital, em 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 11 de Dezembro de 2017 até o dia 22 de dezembro de 2017, no horário de 10h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30 (horário de Brasília-DF), com agendamento prévio (02 dias de antecedência) através do telefone: (11) 4426-5064.

3. Em se tratando de veículo com direito a documentação:

3.1 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP entregará à LEILOEIRA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da Prestação de Contas e corretamente incluído a que se refere o subitem 6, do item VI, o Certificado de Registro de Veículo;

3.2 A LEILOEIRA preencherá o Certificado de Registro de Veículo de acordo com os dados constantes da nota de venda e o devolverá à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP, no prazo estipulado para a Prestação de Contas, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, entregará ao final do Leilão todos os C.R.V. dos veículos arrematados com direito a documentação para a LEILOEIRA;

3.3 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP providenciará a assinatura da autoridade competente e o reconhecimento de sua firma em cartório no documento a que se refere o subitem 3.2, acima, restituindo-o, a seguir, à LEILOEIRA;

3.4 A LEILOEIRA **entregará ao ARREMATANTE**, juntamente com o Certificado de Registro de Veículo, cópias do Edital do leilão e da posse da Autoridade responsável pela assinatura nos C.R.V.s devidamente publicada.

3.5 A retirada e a entrega ao ARREMATANTE, da documentação mencionada neste item, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da LEILOEIRA, sem qualquer ônus para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP. A LEILOEIRA, a seu critério, poderá cobrar despesas de avisos e guarda de documento se não houver manifestação de retirada do C.R.V. por parte do ARREMATANTE, em especial se este ficar inerte e não efetuar a retirada do documento em questão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do aviso da LEILOEIRA, este aviso poderá ser pelo endereço de email informado pelo ARREMATANTE.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas e prazos referentes à transferência de propriedade, retirada, carregamento e transporte do bem, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes, inclusive taxa de inspeção ambiental veicular e eventuais débitos relativos ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. **O IPVA será cobrado pela Fazenda Estadual valor proporcional do ano de 2017** e multa de averbação (por qualquer motivo), todos estes débitos serão por conta do ARREMATANTE. **ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) ARREMATANTE(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP, se necessário e/ou solicitado, a guia comprobatória do recolhimento do Imposto de cada BEM arrematado.

4. O ARREMATANTE é único responsável a partir da data de retirada do veículo por toda e qualquer responsabilidade Cível e Criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo e/ ou bem arrematado e, em caso de infrações cometidas, assume responsabilidade pecuniária e Criminal, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

5. O descumprimento, pelo ARREMATANTE, do prazo estabelecido no subitem 2, deste item VII, o sujeitará às sanções previstas no item VIII deste Edital.

5.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do ARREMATANTE as despesas havidas pela Administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude o subitem anterior.

6. Fica resguardado à Administração o direito de levar os bens arrematados e não retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem "5.1", acima, bem como de eventual multa na hipótese da letra "a", do subitem 1, do item VIII, abaixo.

ITEM VIII – DAS SANÇÕES

1. O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente Edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço;

b) Multa calculada à razão de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 2 do item VII deste Edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.1 As multas de que tratam as letras "a" e "b", deste item VIII, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras "c" e "d".

2. Nas hipóteses das letras "a", "b" e "c", do subitem 1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

2.1. Na hipótese da letra "d", do referido subitem 1, deste item VIII, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da abertura de vista do respectivo processo.

ITEM IX – DOS RECURSOS

1. Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a Legislação regedora da espécie.

2. Os recursos deverão ser protocolados na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP, em dias úteis, das 08h00 às 17h00 , na Divisão de Compras.

ITEM X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

2. Não poderão participar deste Leilão Funcionários Públicos do Município de Mauá, nem Funcionários de Autarquias e Fundações ligadas ao Município Mauá/SP.

3. O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão divulgados pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP, em especial no sítio eletrônico www.maua.sp.gov.br.

4. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP, declara ser proprietária dos bens constantes do Anexo I a este anexo, e de que trata o item 1.1 deste Edital, possuindo- os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto a procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP, situada a Av. João Ramalho, 205 - Mauá/SP, em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h (horário de Brasília-DF). Os esclarecimentos e informações solicitados nos termos do subitem 3, deste item, deverão ser prestados até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.

6. Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

7. Mais informações poderão ser obtidas na **Divisão de Patrimônio – Secretaria de Finanças, pelo tel. (11) 4512-7816 ou 4512-7819,** nos horários das 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: patrimonio@mauá.sp.gov.br.

8. Fazem parte da Comissão Organizadora de leilões os membros constantes no Decreto nº 8.340 de 12 de setembro de 2017.

9. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- **Anexo I** – Relação de bens a serem leiloados;
- **Anexo II** – Portaria DETRAN nº 1215, de 24 de junho de 2014;
- **Anexo III** – Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do edital, com a identificação do licitante.
- **Anexo IV –** Relação dos bens com fotos (À parte em formato excel).

João Carlos Targa Carvalho

Membro

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES PARA VISITAÇÃO E RETIRADA:
Lote 01- PATRIMÔNIO CENTRAL – Parte na Avenida Barão de Mauá, nº 3.832 – Jardim São João Mauá/SP e parte sob o Viaduto Mário Covas, s/nº – Mauá/SP.
Lote 02- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÂO – Parte na Rua Lasar Segall, nº 504 – Vila Assis- Mauá/SP e parte na Avenida Barão de Mauá, nº 3.832 – Jardim São João Mauá/SP.
Lote 03- SECRETÁRIA DA SAÚDE– Na Avenida Barão de Mauá, nº 3.832 – Jardim São João Mauá/SP.
Lote 04- PATRIMÔNIO CENTRAL - Rua Antônio Rosa Fioravante, nº 4.000 – Bairro Cerqueira Leite – Mauá/SP.
Lotes 05 ao 71– VEÍCULOS – Rua Antônio Rosa Fioravante, nº 4.000 – Bairro Cerqueira Leite – Mauá/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO
1	Aproximadamente 6.300 Itens contendo diversos Bens como: Mesas/ Cadeiras/ Arquivos/ Geladeira/ Armários/ Balcão/ Aspirador/ Maquina de calcular/ Compressor/ Bebedouro/ Monitor/ Computador/ Estabilizador/ Impressora/ Televisão e outros. No Estado em que se encontram.	R$ 945,00
2	Aproximadamente 4.900 Itens contendo diversos Bens como: Mesas/ Cadeiras/ Arquivos/ Geladeira/ Armários/ Balcão/ Aspirador/ Cadeira escolar/ Bebedouro/ Longarina/ Lousa/ Telefone/ Maquina de Lavar e outros. No Estado em que se encontram.	R$ 735,00
3	Aproximadamente 1.735 Itens contendo diversos Bens como: Cadeiras/ Ventilador/ Arquivo Aço/ Mesas/ Estetoscopio/ Fluxometro/ Maca Hospitalar/ Berço/ Suporte Soro/ Escada 2 degraus/ Cama/ Balança/ Estabilizador/ Cadeira Odontológica e outros. No estado em que se encontram.	R$ 261,00
4	Aproximadamente 08 Batedeiras Industriais , sendo 07 da marca G.PANIZ com capacidade para aproximadamente 12 litros, e 01 da marca INCO com capacidade para aproximadamente 20 Litros. No estado em que se encontram.	R$ 1.050,00
5	K51- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CZA-4887 - CHASSI 9BWZZZ237XP011362- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 718185170. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
6	CP237- Veículo Fiat Uno Mille Fire, ano/modelo 2004/2004, cor branca, Placa CZA-4997 - CHASSI 9BD15822544578687 OBS. NUMERAÇÃO DO CHASSI ILEGÍVEL, SEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO(CORROÍDA) SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE, PELO ARREMATANTE, SEM MOTOR , RENAVAM 828788065. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
7	CP192- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2002/2002, cor branca, Placa CZA-4948 - CHASSI 9BWCA05Y62T094336- RECORTADO, MOTOR NUMERO AFZ704587 Danificado faltando partes e peças, RENAVAM 776009583. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
8	CP216- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2002/2002, cor branca, Placa CZA-4947 - CHASSI 9BWCA05Y62T096149- RECORTADO, MOTOR NUMERO AFZ704248, Danificado, faltando partes e peças, RENAVAM 776009362. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
9	K59- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2855 - CHASSI 9BWZZZ237XP009135- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715227432. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
10	CP147- Veículo VW Gol 1.0, ano/modelo 2004/2005, cor branca, Placa CZA-4969 - CHASSI 9BWCA05X95T054781- RECORTADO, MOTOR NUMERO AZN209494, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 846264730. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
11	CP220- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2001/2001, cor branca, Placa CZA-4928 - CHASSI 9BWCA05Y91T150056- RECORTADO, MOTOR NUMERO ASF005405, Danificado faltando partes e peças. RENAVAM 756102472. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
12	CP85- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2887 - CHASSI 9BWZZZ377XP046020- RECORTADO,SEM MOTOR , RENAVAM 715229249. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
13	C31- Veículo GM Corsa ST, ano/modelo 2002/2003, cor branca, Placa CZA-4954 - CHASSI 9BGST80N03B133900, SEM MOTOR , RENAVAM 801980607. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
14	CP145- Veículo VW Gol 1.0, ano/modelo 2004/2005, cor branca, Placa CZA-4975 - CHASSI 9BWCA05X65T065057-RECORTADO, MOTOR NUMERO AZN213049, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 846263670. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00

LOTE	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO
15	CP103- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2866 - CHASSI 9BWZZZ377XP046401- RECORTADO, NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL, sem condições de identificação, sujeito a Revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante. Danificado Faltando partes e peças. RENAVAM 715354264. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
16	CP115- Veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1995/1995, cor branca, Placa CDZ-0496 - CHASSI 9BWZZZ30ZSP085865- RECORTADO, MOTOR SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DANIFICADO FALTANDO PARTE E PEÇAS, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 639238343. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
17	K64- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 2004/2005, cor branca, Placa CZA-4982 - CHASSI 9BWGB07X05P003254- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 846260298. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
18	C21- Veículo GM Corsa GL, ano/modelo 1998/1999, cor branca, Placa CPV-2815 - CHASSI 9BGSE80NXWC648969- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 711588511. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
19	CP222- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2001/2001, cor branca, Placa CZA-4937 - CHASSI 9BWCA05YX1T220003- RECORTADO, MOTOR NUMERO AFZ653880, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 763157198. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
20	K30- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2823 - CHASSI 9BWZZZ237XP009042- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715242741. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
21	CP215- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2002/2002, cor branca, Placa CZA-4946 - CHASSI 9BWCA05Y12T100964- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AFZ707257, Danificado, faltando partes e peças, RENAVAM 776009141. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
22	CP89- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2818 - CHASSI 9BWZZZ377XP046377- RECORTADO, MOTOR COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE EM RELAÇÃO A PESQUISA NA BASE DE DADOS BIN-DANIFICADO FALTANDO PARTES E PEÇAS, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 715225510. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
23	ON04- ONIBUS M. BENZ OF- 1315, ano/modelo 1988/1989, cor branca, Placa CZA-4883 - CHASSI 9BM384098JB826466- RECORTADO, NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO MOTOR(BLOCO) ENCONTRA-SE SEM ACESSO, OBSTRUIDA POR PEÇAS MECANICAS, SENDO NECESSARIA A DESMONTAGEM PARA COLETA, porem numeração da Plaqueta de acordo com pesquisa BIN- Motor danificado- faltando partes e peças, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 408948175. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 90,00
24	K50- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2862 - CHASSI 9BWZZZ237XP009095- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715241575. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
25	AMB46- Veículo RENAULT/MASTER ALTECHAMB, ano/modelo 2004/2004, cor branca, Placa CZA-5002 - CHASSI 93YADCCH54J498175- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 837196957. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 70,00
26	AMB45- Veículo RENAULT/MASTER ALTECHAMB, ano/modelo 2004/2004, cor branca, Placa CZA-5001 - CHASSI 93YADCCH54J496316- RECORTADO, NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO MOTOR(BLOCO) ENCONTRA-SE SEM ACESSO, OBSTRUIDA POR PEÇAS MECANICAS, SENDO NECESSARIA A DESMONTAGEM PARA COLETA, Motor danificado- faltando partes e peças, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 837194830. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 90,00
27	CB48- Caminhão VW/ 12.140 T , ano/modelo 1999/1999, cor Azul, Placa CZA-4897 - CHASSI 9BWX2TK62XRX03557- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 4051902, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 718308085. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
28	CP149- Veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1995/1995, cor branca, Placa CDZ-0502 - CHASSI 9BWZZZ30ZSP053692- RECORTADO, MOTOR SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DANIFICADO FALTANDO PARTE E PEÇAS,Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 635741288. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00

LOTE	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO
29	CP81- Veículo VW Gol CL, ano/modelo 1992/1993, cor branca, Placa BFW-2229 - CHASSI 9BWZZZ30ZNT151493- RECORTADO, SEM MOTOR, RENAVAM 606914323. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
30	CP184- Veículo VW PARATI 1.6, ano/modelo 2008/2009, cor Azul, Placa DMN-7110 - CHASSI 9BWGB05W89T045775- RECORTADO, MOTOR NÚMERO BWX122940, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 974305758. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
31	CP150- Veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1995/1996, cor branca, Placa CDZ-0518 - CHASSI 9BWZZZ30ZSP107431- RECORTADO, MOTOR SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DANIFICADO FALTANDO PARTE E PEÇAS,Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 642141606. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
32	CP126- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2001/2002, cor branca, Placa CZA-4945 - CHASSI 9BWCA05Y92T017962- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AFZ672705, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 775666610. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
33	CP234- Veículo FIAT / UNO MILLE FIRE, ano/modelo 2004/2004, cor branca, Placa CZA-4992 - CHASSI 9BD15822544578785- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 178D90116036572, DANIFICADO FALTANDO PARTES E PEÇAS, RENAVAM 828797374. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
34	CB51- Caminhão VW/ 12.140 T , ano/modelo 1999/1999, cor Azul, Placa CZA-4891 - CHASSI 9BWX2TK65XRX03567- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 4051965, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 718305728. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
35	CB52- Caminhão VW/ 12.140 T , ano/modelo 1999/1999, cor Azul, Placa CZA-4896 - CHASSI 9BWX2TK64XRX03558- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 4051908, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 718306562. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
36	C 03- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1985/1985, cor branca, Placa CPV-2871 - CHASSI 9BWZZZ26ZFP014879- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 385586850. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
37	CP137- Veículo VW Gol 1.0, ano/modelo 2003/2004, cor branca, Placa CZA-4964 - CHASSI 9BWCA05X84T018966- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AZN093803, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 815779607. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
38	CB50- Caminhão VW/ 12.140 T , ano/modelo 1999/1999, cor Azul, Placa CZA-4890 - CHASSI 9BWX2TK64XRX03561- RECORTADO, MOTOR COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE EM RELAÇÃO A PESQUISA NA BASE DE DADOS BIN-DANIFICADO FALTANDO PARTES E PEÇAS, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 718306007. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
39	CM 15- Caminhão MERECEDES BENZ , ano/modelo 1989/1989, cor Azul, Placa CPV-2812 - CHASSI 9BM384003KB856241- RECORTADO, NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO MOTOR(BLOCO) ENCONTRA-SE SEM ACESSO, OBSTRUIDA POR PEÇAS MECANICAS, SENDO NECESSARIA A DESMONTAGEM PARA COLETA, porem numeração da Plaqueta de acordo com pesquisa BIN- Motor danificado- faltando partes e peças, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, Obs. Cor veículo divergente com base dados BIN, regularização por conta do arrematante. RENAVAM 408949821. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
40	CB44- Caminhão VW/ 12.140 H , ano/modelo 1998/1998, cor Azul, Placa CDZ-0529 - CHASSI 9BWXTACM7WRB01494- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 22906172313, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 694502472. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
41	CM 14- Caminhão FORD / 14.000, ano/modelo 1989/1989, cor Azul, Placa CZA-4906 - CHASSI 9BFXXXLM1KDB09122- RECORTADO, MOTOR COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE EM RELAÇÃO A PESQUISA NA BASE DE DADOS BIN-DANIFICADO FALTANDO PARTES E PEÇAS, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 408948809. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
42	CB47- Caminhão VW/ 12.140 T , ano/modelo 1999/1999, cor Azul, Placa CZA-4895 - CHASSI 9BWX2TK60XRX03556- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 4051942, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 718307690. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
43	K 67- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 2004/2005, cor branca, Placa CZA-4983 - CHASSI 9BWGB07X65P003095- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 846261715. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00

LOTE	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO
44	CP167- Veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1995/1996, cor branca, Placa CDZ-0482 - CHASSI 9BWZZZ377ST065100- RECORTADO, MOTOR NÚMERO UNC032069, Danificado faltando partes e peças. RENAVAM 635741180. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
45	K 34- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2850 - CHASSI 9BWZZZ237XP009027-RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715241460. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
46	CP88- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2844 - CHASSI 9BWZZZ377XP045014- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715240382. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
47	CP100- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2860 - CHASSI 9BWZZZ377XP046402- RECORTADO, NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL, sem condições de identificação, sujeito a Revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante -DANIFICADO FALTANDO PARTES E PEÇAS. RENAVAM 715353683. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
48	K 69- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 2004/2005, cor branca, Placa CZA-4978 - CHASSI 9BWGB07X95P002992- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 846262541. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
49	CP 106- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2876 - CHASSI 9BWZZZ377XP046328- RECORTADO, MOTOR COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE EM RELAÇÃO A PESQUISA NA BASE DE DADOS BIN-DANIFICADO FALTANDO PARTES E PEÇAS, Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, RENAVAM 715243306. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
50	AMB 40- Veículo I.M- M. BENZ -312 D SPRINTER F, ano/modelo 2000/2001, cor branca, Placa CZA-4932 - CHASSI 8AC6903311A549525- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 63299810558522, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 758924453. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 90,00
51	CP235- Veículo Fiat Uno Mille Fire, ano/modelo 2004/2004, cor branca, Placa CZA-4993 - CHASSI 9BD15822544578898- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 178D90116022886, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 828796815. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
52	CP 219- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/2000, cor branca, Placa CZA-4910 - CHASSI 9BWZZZ377YP027080- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AFZ435290, RENAVAM 724357220. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
53	CP134- Veículo VW Gol 1.0, ano/modelo 2003/2004, cor branca, Placa CZA-4961 - CHASSI 9BWCA05X64T019341- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AZN093816, RENAVAM 815417985. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
54	C 35- Veículo GM / S10 COLINA D, ano/modelo 2004/2005, cor amarela, Placa CZA-5076 - CHASSI 9BG138GX05C405492- RECORTADO, SEM MOTOR, RENAVAM 848767365. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
55	CP186- Veículo VW PARATI 1.6, ano/modelo 2008/2009, cor Branca, Placa DMN-7112 - CHASSI 9BWGB05W99T047311- RECORTADO, MOTOR NÚMERO BWX124998, Danificado, faltando partes e peças. Obs. Cor do veículo divergente em relação a descrita no documento do veículo, sujeito a regularização junto ao DETRAN, pelo arrematante. RENAVAM 974307610. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
56	CP129- Veículo VW Gol 1000, ano/modelo 1995/1996, cor branca, Placa CDZ-0492 - CHASSI 9BWZZZ30ZSP053717- RECORTADO, MOTOR SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DANIFICADO FALTANDO PARTE E PEÇAS,Sujeito a revitalização/Remarcação no DETRAN pelo arrematante, NUMERO DO MOTOR NÃO CONSTA NA BASE DE PESQUISA BIN, RENAVAM 635740915. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
57	CP 193- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 2002/2002, cor branca, Placa CZA-4949 - CHASSI 9BWCA05Y82T107507- RECORTADO, SEM MOTOR, RENAVAM 776010352. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
58	K 62- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 2004/2005, cor branca, Placa CZA-4970 - CHASSI 9BWGB07XX5P003018-RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 846259397. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
59	CP183- Veículo VW PARATI 1.6, ano/modelo 2008/2009, cor Azul, Placa DMN-7109 - CHASSI 9BWGB05W69T043460- RECORTADO, SEM MOTOR, RENAVAM 974303011. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00

LOTE	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE AVALIAÇÃO
60	CP 107- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2838 - CHASSI 9BWZZZ377XP045038- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AFZ403564, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 715240242. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
61	CP 105- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2826 - CHASSI 9BWZZZ377XP046298- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AFZ403977, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 715242350. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
62	K 31- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2849 - CHASSI 9BWZZZ237XP009091- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715227017. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
63	CP 109- Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2854 - CHASSI 9BWZZZ377XP040333- RECORTADO, SEM MOTOR, RENAVAM 715352890. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
64	K 61- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 2003/2003, cor branca, Placa CZA-4955 - CHASSI 9BWGB07X83P015343- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 813157145. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
65	K 45- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2836 - CHASSI 9BWZZZ237XP009012- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 715244124. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
66	K 53- Veículo VW - Kombi, ano/modelo 2000/2001, cor branca, Placa CZA-4925 - CHASSI 9BWGB07X91P007684- RECORTADO, SEM MOTOR , RENAVAM 750056622. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 30,00
67	PC 09- Pá Carregadeira, sobre rodas / pneus, modelo FR12 - 24V BASE, cor Laranja, Diesel, ano de fabricação 2003, marca FIAT ALLIS, CHASSI R12B9TM 01830. No estado em que se encontra.	R$ 4.800,00
68	ON10- MICROONIBUS M. BENZ COMIL PIA, ano/modelo 2002/2003, cor branca, Placa CZA-4953 - CHASSI 9BM6882763B320033- RECORTADO, MOTOR NÚMERO 904924545309, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 796463301. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 100,00
69	CP 91 - Veículo VW Gol Special, ano/modelo 1999/1999, cor branca, Placa CPV-2827 - CHASSI 9BWZZZ377XP046069-RECORTADO, MOTOR NÚMERO AFZ404075, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 715242849. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
70	CP 140 - Veículo VW Gol 1.0, ano/modelo 2003/2004, cor branca, Placa CZA 4967 - CHASSI 9BWCA05X24T018641- RECORTADO, MOTOR NÚMERO AZN092463, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 815780389. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00
71	CP 158 - Veículo VW Gol 1.0, ano/modelo 2005/2006, cor branca, Placa CZA 5030 - CHASSI 9BWCA05W76T040029- RECORTADO, MOTOR NÚMERO BTY079505, Danificado, faltando partes e peças. RENAVAM 875246940. Veículo em Fim de vida Útil SEM direito à documentação e destinado para desmonte. No Estado em que se encontra.	R$ 50,00

ANEXO II

Portaria DETRAN Nº 1215 DE 24/06/2014

Publicado no DOE em 26/06/2014
Estabelece critérios para classificação e a venda de veículo vendido em leilão público ou privado.
O Diretor Vice Presidente, respondendo pelo expediente da Presidência, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, de acordo com o artigo 22 da Lei 9.503 , de 23.09.1997, que institui o Código Nacional de Trânsito, Considerando as disposições da Lei Federal 12.977, de 20.05.2014, que Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei 9.503 , de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências, da Lei Estadual 15.276 , de 02.01.2014, que Dispõe sobre a destinação de veículos terrestres em fim de vida útil e dá outras providências, do Decreto 60.150 , de 13.02.2014, que Regulamenta a Lei 15.276 , de 2 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil e as da Resolução 331, de 14.08.2009, do Conselho Nacional de Trânsito, do Departamento Nacional de Trânsito, Resolve:
Art. 1º Os veículos, suas partes e suas peças a serem vendidos em leilões públicos ou privados, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria, serão classificados em: I - veículo com direito a documentação; II - veículo em fim de vida útil; III – sucata.

Art. 2º São requisitos para a classificação de que trata o artigo 1º desta Portaria: I - em veículo com direito a documentação: a) aprovação em vistoria de identificação veicular; b) não possuir restrição cadastral impeditiva de transferência; c) ser classificado como recuperável; d) possuir data de fabricação de: 1. até 10 (dez) anos para motocicletas; 2. até 20 (vinte) anos para automóveis; 3. até 25 (vinte e cinco) anos para veículos pesados; II - em veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte:a) ser classificado como irrecuperável ou sinistrado de grande monta nos termos da regulamentação específica; b) possuir data de fabricação de: 1. mais de 10 (dez) anos para motocicletas; 2. mais de 20 (vinte) anos para automóveis; 3. mais de 25 (vinte e cinco) anos para veículos pesados; III - em sucata veicular sem direito a documentação e destinado para reciclagem: a) estar total ou parcialmente incendiado, enferrujado ou amassado, de modo a ser inviável o reaproveitamento das principais peças; b) estar repartido; c) ser considerado pelo avaliador do leilão em péssimas condições; d) estar definitivamente desmontado, incluindo suas partes e peças; e) não restar demonstrada a autenticidade de identificação ou a legitimidade da propriedade. § 1º O disposto no inciso I deste artigo não se aplica aos veículos importados, aos considerados raros e aos com grande valor de mercado.
§ 2º Os veículos de que trata o inciso II deste artigo deverão possuir peças aproveitáveis em bom estado e ter valor comercial para desmonte.
(Redação do artigo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015):

Art. 3º O bem leiloado como sucata veicular sem direito a documentação e destinado para reciclagem somente poderá ser transportado após ser descontaminado e compactado. § 1º O disposto no "caput" desde artigo não se aplica a sucatas veiculares arrematadas por estabelecimento credenciado para fins de reciclagem no Estado de São Paulo. § 2º Os bens de que trata o § 1º deste artigo somente poderão ser transportados após descaracterização e retirada da numeração do chassi e das placas de identificação veicular. § 3º A autoridade pública responsável pelo leilão, a depender da quantidade de veículos levados à hasta, poderá determinar a descontaminação e compactação prévia ao transporte. § 4º O não cumprimento do estabelecido neste artigo ensejará a instauração de procedimento administrativo e a aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 4º De acordo com a Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, e os prazos por ela determinados, o veículo classificado como: I - veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte somente poderá ser adquirido em leilão por empresa de desmonte ou de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRAN-SP; II - sucata veicular sem direito à documentação e destinado para reciclagem somente poderá ser adquirido em leilão por empresa de reciclagem devidamente credenciada pelo DETRANSP. § 1º A empresa de desmonte ou de reciclagem de outro Estado da Federação que pretenda arrematar bem classificado como veículo em fim de vida útil sem direito à documentação e destinado para desmonte ou sucata veicular sem direito à documentação e destinado para reciclagem deverá comprovar prévio registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar e estar cadastrada perante o DETRAN-SP, nos termos de portaria específica que discipline o assunto. § 2º Para os leilões realizados pelo DETRAN-SP de veículo em fim de vida útil destinado a outro Estado da Federação, deverá ser realizada a comunicação de venda em nome do ARREMATANTE antes de ser efetuada a baixa permanente do veículo.

Art. 5º Para a arrematação de qualquer bem posto em leilão público ou privado, os ARREMATANTES deverão estar previamente cadastrados perante o LEILOEIRO oficial, cujo cadastro deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - nome completo ou razão social; **(Redação do inciso dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015).** II - número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; III - número do Registro Geral, quando se tratar de pessoa física; IV - endereço de domicílio; V - número(s) de telefone(s); VI - endereço eletrônico; VI - indicação das empresas de desmontagem ou reciclagem representadas, em caso de representação. VII - indicação das empresas de desmontagem ou reciclagem representadas, em caso de representação, acompanhada das respectivas procurações. **(Inciso acrescentado pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015).** § 1º Caso o ARREMATANTE represente mais de uma empresa de desmontagem ou reciclagem, deverá indicar ao LEILOEIRO oficial, no ato da arrematação, a empresa destinatária de cada bem arrematado. **(Redação do parágrafo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015).** § 2º O LEILOEIRO oficial deverá comunicar ao DETRAN-SP, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da realização do leilão, o destino de cada bem arrematado como veículo em fim de vida útil e sucata veicular, por intermédio de sistema a ser desenvolvido e disponibilizado pelo DETRAN-SP. § 3º A retirada de bem classificado como veículo em fim de vida útil ou sucata veicular de pátio de recolha, por empresa de desmonte ou reciclagem, está condicionada à apresentação de documento que comprove o credenciamento ou cadastramento de que tratam os incisos I e II e § 1º do artigo 4º desta Portaria. **(Redação do parágrafo dada pela Portaria DETRAN Nº 155 DE 17/04/2015).**

Art. 6º O LEILOEIRO oficial deverá comunicar, por escrito, à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do DETRANSP, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a data de realização de cada leilão público ou privado, bem relacionar os veículos a serem leiloados. Parágrafo único. O cancelamento ou o adiamento de leilão de que trata o "caput" deste artigo deverá ser informado ao DETRAN-SP, tão logo assim decidido.

Art. 7º Sem prejuízo das atribuições da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a fiscalização do cumprimento pelos LEILOEIROs oficiais do disposto na Lei 15.276, de 2 de janeiro de 2014, e no Decreto 60.150 , de 13.02.2014, caberá à Diretoria de Veículos e à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização. Parágrafo único. Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, o DETRAN-SP encaminhará relatório circunstanciado à JUCESP, que adotará as medidas cabíveis previstas na Legislação pertinente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III

LEILÃO PÚBLICO Nº ___/____ – Prefeitura do Município de Mauá/SP

MODELO

_____ *(indicar o nome e qualificar o interessado),* com endereço à _____, _____ *(endereço eletrônico),* telefone,_____, por seu representante legal _____ *(indicar e qualificar, quando for o caso),* declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da Legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

Mauá, em _____de _____ de 2017.

_____
Representante legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO IV

LEILÃO PÚBLICO Nº ___/____ – Prefeitura do Município de Mauá/SP

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS COM FOTOS

ARQUIVO EM SEPARADO

(FORMATO EXCEL)